



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## **NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO**

Edital de Condições Gerais nº 11/2024, de 29/11/2024 - Publicado no D.O.U. em de 02/12/2024 Seção 3, páginas 85 a 91.

Edital Específico nº 01/2025 - Publicado no D.O.U. em 09/01/2025, Seção 3, páginas 51 e 52.

O Conselho Diretor do(a) Instituto de Ciências Humanas e Letras da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 09/01/2025, seção 3, página(s) 51 e 52, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 35/2022 e condições do edital:

### **1. DO CONCURSO**

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.010042/2024-99
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	24/01/2025 a 23/02/2025
<b>ÁREA DO CONCURSO</b>	Psicologia Clínica e da Saúde
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	Dedicação Exclusiva (DE)
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia

### **2. DAS PROVAS**

#### **2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA**

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 16 e 17 o tipo de prova será:

(x) prova escrita

( ) prova teórico-prática

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

( ) com consulta

(x) sem consulta

**2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita:

1. Modelos Cognitivos de Aprendizagem: Linguagem e Memória
2. Cognição, Cultura e Evolução.
3. Ciências Cognitivas, Inovações em Psicologia e seus Impactos Cognitivos.
4. Psicologia Cognitiva dos Transtornos de Humor: Fatores de Risco, Proteção e Desafios Contemporâneos.
5. Neurobiologia dos Transtornos Mentais alinhada a um compromisso ético e social da psicologia.
6. Fundamentos de Psicofarmacologia: importância e riscos da medicalização da vida.
7. Neuropsicologia: neurodivergências e inclusão social.
8. Fundamentos de Neurodesenvolvimento: sua importância e impacto no papel do psicólogo.
9. Neuropsicologia adulta e pediátrica: aspectos teóricos e práticos.
10. Modelos Animais de Transtornos Mentais.

**2.1.4** A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

**2.1.5** A prova escrita terá duração de 04 horas.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Escrita</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Fundamentação Teórico-Methodológica	5,0
Coerência e argumentação	3,0
Organização e adequação ao contexto acadêmico: coerência e coesão textual, uso da língua padrão e redação acadêmico-científica	2,0

## **2.2 PROVA DIDÁTICA**

**2.2.1** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da

prova pelo primeiro candidato.

### **2.2.2** Lista de pontos para a prova didática:

1. Modelos Cognitivos de Aprendizagem: Linguagem e Memória
2. Cognição, Cultura e Evolução.
3. Ciências Cognitivas, Inovações em Psicologia e seus Impactos Cognitivos.
4. Psicologia Cognitiva dos Transtornos de Humor: Fatores de Risco, Proteção e Desafios Contemporâneos.
5. Neurobiologia dos Transtornos Mentais alinhada a um compromisso ético e social da psicologia.
6. Fundamentos de Psicofarmacologia: importância e riscos da medicalização da vida.
7. Neuropsicologia: neurodivergências e inclusão social.
8. Fundamentos de Neurodesenvolvimento: sua importância e impacto no papel do psicólogo.
9. Neuropsicologia adulta e pediátrica: aspectos teóricos e práticos.
10. Modelos Animais de Transtornos Mentais.

**2.2.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 1º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.2.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 3º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.2.5** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.2.6** Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio do assunto – fundamentação teórica coerente com o ponto sorteado: rigor conceitual,	- -

articulação teórica e prática, e análise crítica e contextualizada do assunto	5,0
Capacidade de comunicação: didática e organização do pensamento	2,0
Apresentação da aula: desenvolvimento e cumprimento do plano de aula	2,0
Planejamento e tempo de aula	1,0

## 2.3 MEMORIAL

**2.3.1** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

**2.3.2** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem artigos 39 a 46 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.3.3** O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

**2.3.4** A defesa do memorial terá duração máxima de 40 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

**2.3.5** Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

**2.3.6** Para a prova de defesa de memorial, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

<b>Tabela de Pontuação do Memorial</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Relevância da vida acadêmica do candidato e sua dedicação à atividades de transmissão de conhecimento	1,0
Coerência da trajetória acadêmica e da experiência profissional na área do concurso	3,0
Domínio, contemporaneidade, abrangência e	

profundidade dos conhecimentos na área do concurso	1,5
Contribuição que o(a) candidato(a) poderá trazer para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade Federal de Jataí, considerando-se a área de conhecimento em que o concurso está sendo realizado	1,5
Explicitação teórico-crítica da trajetória profissional acadêmica e científica na relação com a área do concurso e às demandas institucionais	1,0

## 2.4 PROVA DE TÍTULOS

**2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

**2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 anos de abril de 2020 a abril de 2025. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

## 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	10/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso	De 11/03/2025	Não se aplica	

contra o indeferimento da inscrição	De 11/03/2025 a 12/03/2025	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o indeferimento da inscrição	14/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	14/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos membros da banca examinadora	14/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 17/03/2025 a 18/03/2025	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/03/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Instalação do Concurso	07/04/2025	08h às 09h	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Escrita	07/04/2025	09h	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Início e término da Prova Escrita	07/04/2025	09h10 às 13h10	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	08/04/2025	09h	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova	De 09/04/2025 a 10/04/2025	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br

escrita	10/04/2025		
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	11/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do resultado final da prova escrita	11/04/2025	15h	SISCONCURSO-UFG
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	14/04/2025	08h	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	15/04/2025	08h	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	15/04/2025	08h10	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação do Memorial**	16/04/2025	08h	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Início da apresentação do Memorial**	16/04/2025	08h10	Laboratório de Psicologia e Processos Educativos (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá
Sessão Pública para			Laboratório de Psicologia e Processos Educativos

Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	17/04/2024	09h	EDUCATIVOS (LPPE), sl. 24, Bloco do ICHL, Campus Jatobá e SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado do Concurso	De 18/04/2025 a 19/04/2025	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Concurso	22/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do Resultado Final do Concurso	23/04/2025	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

\* O candidato deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico \_\_/\_\_\_\_ - Área: \_\_\_\_\_”

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 35/2022, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

## ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

### I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.
Magistério superior	6 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*) A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de	PONTOS
---	--------

<b>orientação.</b>		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

<b>I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		<b>Pontos</b>
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

## **II - PRODUÇÃO INTELECTUAL**

<b>II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22

2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
14	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(\*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

<b>II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15

8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

<b>II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

(\*) Pontos por semestre.

## V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

<b>V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Instituto/Faculdade ou cargo equivalente com carga horária $\geq 150$ horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(\*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

<b>V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO</b>		<b>Pontos p/ semestre</b>
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Instituto/Faculdade ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto	1

10	sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **ELOY SAN CARLO MAXIMO SAMPAIO, Vice-Diretor**, em 21/01/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378517** e o código CRC **49DEC27D**.

**Referência:** Processo nº  
23854.000273/2025-75

SEI nº 0378517